

## RECTIFICAÇÕES

**Retificação do Regulamento Delegado (UE) 2019/2013 da Comissão, de 11 de março de 2019, que complementa o Regulamento (UE) 2017/1369 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante à etiquetagem energética dos ecrãs eletrónicos e que revoga o Regulamento Delegado (UE) n.º 1062/2010 da Comissão**

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 315 de 5 de dezembro de 2019)

Na página 12, no anexo II, ponto 'B. Índice de eficiência energética ( $IEE_{etiqueta}$ )', a fórmula passa a ter a seguinte redação:

$$EEI_{etiqueta} = \frac{(P_{medida} + 1)}{(3 \times [90 \times \tanh(0,025 + 0,0035 \times (A - 11)) + 4] + 3) + corr_l}$$

---